



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Diretoria de Relações com Investidores

COMUNICADO AO MERCADO
**Proposta de rescisão amigável do contrato de Direito Irrevogável de Uso
de conexão entre o Brasil e Europa via cabo submarino**

Brasília, 26 de dezembro - A Telecomunicações Brasileiras S.A. (“Telebras” ou “Companhia”) (B3: TELB3 & TELB4), informa que na data de hoje, 26 de dezembro de 2019, encaminhou carta à empresa Ellalink Ireland propondo rescindir amigavelmente o contrato de Direito Irrevogável de Uso de conexão via cabo submarino entre o Brasil e Europa, anteriormente anunciado no Fato Relevante “*Primeira etapa de permuta de participação acionária por IRU no cabo submarino*”, de 02 de janeiro de 2019.

Dentre outros motivos, a razão para o envio da carta está consolidada no fato de que não foram apresentadas as garantias contratuais acordadas e necessárias ao pagamento das contraprestações assumidas pela Telebras ainda em 2019. Com isso, as partes iniciaram tratativas para postergar o cumprimento de suas obrigações para 2020.

Contudo, conforme informado em Fato Relevante de 18 de dezembro, a Telebras passará a integrar o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) em 2020, com *status* de empresa estatal dependente, apesar de todo os esforços despendidos pela Telebras para reverter esta situação. Nesse cenário, embora ainda não tenha sido sancionada a Lei Orçamentária Anual para 2020, na proposta encaminhada à sanção presidencial não consta a rubrica orçamentária necessária para os investimentos na conexão via cabo submarino entre o Brasil e Europa. Com isso, se sancionada a LOA 2020 sem previsão de tal rubrica orçamentária, a Companhia ficará impossibilitada de assumir qualquer pagamento relativo ao projeto no ano de 2020.

Assim, até o momento não foi possível encontrar uma solução capaz de satisfazer simultaneamente as necessidades das duas partes no ano de 2019; e considerando a iminente impossibilidade de fazê-lo no exercício seguinte, a Telebras não vê condições para prosseguir com o projeto e, por isso, propôs a rescisão amigável nesta data.

A Telebras aguardará a resposta da Ellalink acerca da proposta de rescisão amigável e manterá informados seus acionistas, o mercado e o público em geral acerca do fato acima relatado, em especial, na hipótese de extinção do contrato.

WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO JUNIOR
Presidente e Diretor de Relações com Investidores